



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES

Cargo Efetivo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Cargo Comissionado: FCPE – FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO – CORREGEDOR ADJUNTO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO

Curso: Preparação à Carreira do Ministério Público, Conclusão: 31/12/2003

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Norte – FEMSP/RN, Brasil

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO

Curso: *Lato Sensu* em Direito, Estado e Constituição, Conclusão: 31/12/2007

Instituição: Sui Juris/União Educacional do Planalto Central, Brasil

GRADUAÇÃO EM DIREITO

Curso: Direito, Conclusão: 31/12/2001

Instituição: Universidade Potiguar, Brasil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Cargo: FCPE 3 – FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO - Corregedor Adjunto da Secretaria de Controle Interno.

Descrição: Substituto do Corregedor. Atividades de gerenciamento e da condução da atividade correccional no âmbito dos órgãos da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, na prevenção de ilícitos administrativos e no combate às condutas desviantes, incluindo análise de denúncias, elaboração auxílios a julgamento e juízos de admissibilidade, participação em projetos, auditorias, processos administrativos disciplinares e sindicâncias.

Cargo: FCPE 4 – FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO - Chefe de Gabinete, Substituto.

Descrição: Prestar assessoria ao Secretário de Controle Interno no tratamento de questões de natureza administrativa; orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle na Corregedoria Setorial do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Descrição: Atividades de inspeção correccional, análise de processos e denúncias, participação em sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Cargo: FCPE 3 - Chefe da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento.

Descrição: Coordenação de atividades de elaboração do Plano Anual de Capacitação, instrução de processos de afastamentos para estudos no exterior, de cursos de pequena e média duração, e de licença capacitação, seleção de candidatos a vagas de estágio, treinamentos e organização de cursos e concurso público para ingresso na carreira.

Cargo: FCPE 2 - Chefe da Coordenação de Legislação de Pessoal.

Descrição: Coordenar atividades de acompanhamento e atualização de informações e alterações de atos normativos referentes à legislação de pessoal, instrução de processos administrativos do servidor e acompanhamento da execução de decisões em processos judiciais relacionados à área de Gestão de Pessoas, além da participação em projetos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RN

Cargo: Escrivão de Polícia Civil.

Descrição: Chefe de Cartório. Atividades de organização e instrução de inquéritos policiais, lavratura de autos, emissão de certidões criminais.